



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## PORTARIA Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2016.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, a partir do exercício de 2016, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza;
- 2 – Lucimar Ferreira de Freitas;;
- 3 – Fausto Donizetti de Souza Cruz;
- 4 – Robson Marcelo Pereira de Souza;
- 5 – Luiz Fernando de Freitas.

**Parágrafo único.** A comissão será presidida pelo servidor Marco Túlio de Souza.

**Art. 2º** A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

**Art. 3º** Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 10 de outubro de 2016.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG